

154/187 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

EDITAL Nº 020/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00039042/2025–80
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 05/05/2025
 O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, designado nos termos do Despacho 089/2025 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/03/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 ISABEL CRISTINA BUTTIGNON, RG.: 10611012–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
 HELIO ROBERTO DE MORAES, RG.: 26568454–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 MARILIA CAMMAROSANO, RG.: 44240921–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 259/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00056900/2025–51
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 33, DE 06/05/2025
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 16/04/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 ANTONIO CESAR DALL EVEDOVE, RG.: 7670968–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
 DARIO DE ALMEIDA JANE, RG.: 24711899–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 GUSTAVO DI CHIACCHIO FAULIN, RG.: 27631310–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 259/14/2025 – PROCESSO Nº 136.00056907/2025–72
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 34, DE 06/05/2025
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 16/04/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 ANTONIO CESAR DALL EVEDOVE, RG.: 7670968–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
 DARIO DE ALMEIDA JANE, RG.: 24711899–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 GUSTAVO DI CHIACCHIO FAULIN, RG.: 27631310–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 004/14/2025 – PROCESSO Nº 136.00052837/2025–83
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 50, DE 06/05/2025
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 11/04/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 CARLOS FREDERICO FAE, RG.: 19373358–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

ALEX PAULO SIQUEIRA SILVA, RG.: 29686439–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 DAIVES ARAKEM BERGAMASCO, RG.: 21494803–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
 Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 CARLOS FREDERICO FAE, RG.: 19373358–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente
 IVAN MENERVAL DA SILVA, RG.: 17572031–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 ALEX PAULO SIQUEIRA SILVA, RG.: 29686439–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.
 Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 132/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00056540/2025–97
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1645, DE 06/05/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 16/04/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 JOSE RAFAEL PILAN, RG.: 42368380–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
 ANDERSON LUIZ DE SOUZA, RG.: 27696495–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 JOSE MARIA NOVAES DOS SANTOS, RG.: 16540879–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
 Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 VIVIANE TAVARES DO AMARAL MATOS, RG.: 47752959–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente
 FERNANDO ALVES DA SILVA, RG.: 43433037–1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
 RENATA GONÇALVES MACEDO, RG.: 45165992–2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
 Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.
 Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00018314/2025–16
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
 Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 20 / JOSÉ ALVES DE AMORIM / 33.882.607–5 / 22149165805 / 333,00 / 5º
 22 / VIVIANY LEÃO FERNANDES / 0106239445 / 05327168760 / 374,00 / 4º

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 204/07/2025 – PROCESSO Nº 136.00032240/2025–12
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 2 / VIVIANY LEÃO FERNANDES / 0106239445 / 05327168760 / 325,70 / 3º
 4 / ANDERSON GOMES DOS SANTOS / 32619440–X / 22288553839 / 338,40 / 2º

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 005/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00031723/2025–08
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 4 / VIVIANY LEÃO FERNANDES / 0106239445 / 05327168760 / 402,00 / 5º
 12 / JORGE ANDRÉ SILVA DE PAIVA / 1064018423 / 15018283807 / 497,00 / 2º

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN – MATÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 297/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00015528/2025–22
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN, da cidade de MATÃO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
 Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 6 / PAULO FRANCISCO DOS SANTOS / 24.909.788–6 / 15419854864 / 411,38 / 9º

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES